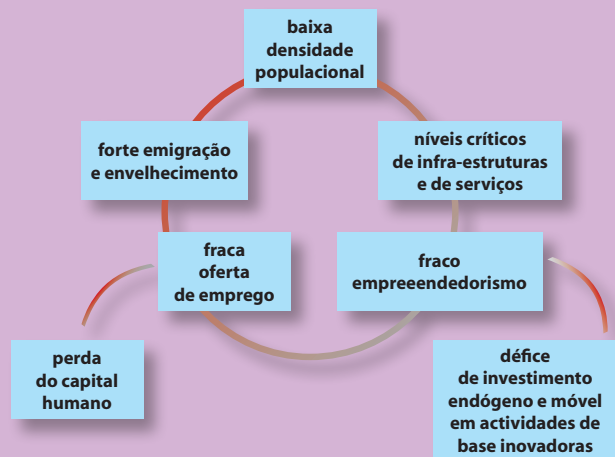


porquê o PROVERE?

É necessária uma política de promoção da actividade económica de carácter integrado que quebre o ciclo vicioso que tende a ser gerado nos territórios de baixa densidade e que a figura seguinte ilustra.



A chave para a quebra deste ciclo vicioso está no aproveitamento, numa óptica de criação de riqueza, dos recursos endógenos e únicos presentes nestes territórios, como, por exemplo, recursos naturais e patrimoniais.

O aproveitamento das potencialidades existentes passa pela reestruturação dos processos produtivos, pela diferenciação ou criação de novos produtos e melhoria da sua qualidade e por uma organização mais eficiente das empresas, num contexto de combinação virtuosa entre os recursos externos às zonas frágeis e a valorização dos seus recursos endógenos.

O envolvimento directo e intenso dos actores privados é essencial para a revitalização socio-económica destes territórios.



tornar competitivos os territórios de baixa densidade

o que é o PROVERE?

O PROVERE é um instrumento desenvolvido pelo Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional para estimular iniciativas dos agentes económicos orientadas para a melhoria da competitividade territorial de áreas de baixa densidade que visem dar valor económico a recursos endógenos e tendencialmente inimitáveis do território: recursos naturais, património histórico, saberes tradicionais, etc.

Com este instrumento, especificamente destinado aos territórios com menores oportunidades de desenvolvimento por causa de uma baixa densidade – populacional, institucional, de actividade económica, etc. – pretende-se concretizar programas de acção, construídos em parceria e enquadrados em estratégias de desenvolvimento de médio e longo prazo, que contribuam de forma decisiva para o reforço da base económica e para o aumento da atractividade dos territórios-alvo.

O PROVERE é um dos quatro tipos de estratégia de eficiência colectiva previstos no QREN. Cada um deles visa estimular o surgimento de iniciativas de promoção da competitividade coerentes e estrategicamente justificadas, integradas num programa de acção, que fomentem, de forma estruturada, a emergência de economias de aglomeração através, nomeadamente, da cooperação e do funcionamento em rede, entre as empresas e entre estas e outros actores relevantes para o desenvolvimento dos sectores a que pertencem e dos territórios em que se localizam.

para saber mais...

O próximo passo deverá ser a consulta de informações adicionais no portal do QREN: www.qren.pt



MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL



FEDER

PROVERE

uma iniciativa do QREN

PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO ECONÓMICA DE RECURSOS ENDÓGENOS



quem pode participar?

Os PROVERE a apoiar deverão ser dinamizados e assumidos, desde a fase inicial de planeamento até à implementação e monitorização, por uma parceria entre os principais actores do desenvolvimento: empresas, associações empresariais, municípios, instituições de ensino e de I&DT, agências de desenvolvimento regional, associações de desenvolvimento local e outras instituições relevantes.



O estabelecimento de parcerias – sustentado em forte co-responsabilização e liderança orientadas por objectivos e metas precisas – é fundamental para dar escala, integração, profundidade e adequado retorno social e privado aos projectos de investimento.

como desenvolver a ideia?

Baseados numa perspectiva de integração programática inovadora, os PROVERE centram-se no estabelecimento de parcerias, envolvendo actores públicos e privados, para a implementação de programas de acção integrados e com um foco temático bem delimitado.

A noção de programa de acção integrado compreende a agregação de um conjunto de projectos subordinada a uma visão para a valorização económica de um recurso territorial emblemático. A estratégia deverá ser concretizada através de projectos-âncora – que assumirão carácter nuclear e motor na implementação do programa – e de projectos e outras acções complementares indispensáveis para a concretização e sucesso dos primeiros.

O foco temático deriva do recurso territorial específico e da respectiva estratégia de valorização corporizada nos projectos-âncora que constituem o *leitmotiv* e a base de alavancação do conjunto do programa e da sua imagem de marca.

onde se pode localizar?

Os territórios de baixa densidade são uma realidade difusa, que não se pode restringir ao Interior, na medida em que no Litoral há também territórios com essas características, nem cobre homogeneamente o Interior, pois aí existem alguns pólos urbanos com expressão suficientemente relevante para assumir dinâmicas que os situem para além da baixa densidade.



Assim, serão considerados como PROVERE, os programas de acção cujos projectos-âncora e impactes mais relevantes, em termos de uso do território, de emprego e de rendimento gerado, se localizem em territórios exteriores às Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto e fora dos centros urbanos de nível regional ou superior definidos nos Planos Regionais de Ordenamento do Território (PROT) e de centros urbanos de níveis inferiores com 20 mil ou mais habitantes.



QUADRO
DE REFERÊNCIA
ESTRATÉGICO
NACIONAL
PORTUGAL 2007.2013

Que estímulos existem?

O PROVERE mobilizará apoios financeiros para a implementação dos projectos previstos nos Programas de Acção que venham a ser formalmente reconhecidos como PROVERE, no âmbito de concursos específicos para esse efeito. Estes estímulos traduzem-se, nomeadamente, em acesso preferencial aos PO do QREN e/ou ao PRODER e/ou ao PROMAR, em função das tipologias de projectos propostos, bem como apoio às despesas de constituição e funcionamento das parcerias, através dos PO Regionais. Os projectos de empresas que sejam incluídos nos Programas de Acção de um PROVERE formalmente reconhecido terão ainda taxas de apoio majoradas de acordo com o previsto no Decreto-Lei n.º 287/2007, de 18 de Agosto.

Reconhecendo a complexidade, sobretudo em espaços de baixa densidade, inerente à elaboração de um bom programa de acção integrado (não apenas na componente de análise de viabilidade económico-financeira dos projectos de investimento, mas sobretudo na componente de estruturação do modelo institucional de desenvolvimento e governação da acção integrada), o Governo apoiará financeiramente a preparação de programas de acção. Este apoio será concedido no âmbito de um concurso (de ideias) destinado a financiar as acções preparatórias, no âmbito dos PO Regionais. Este concurso de acções preparatórias irá preceder o concurso para o reconhecimento formal PROVERE, mas a obtenção de apoio no primeiro não constitui condição necessária nem suficiente ao reconhecimento formal no segundo.



que projectos podem ser estimulados?

Poderão integrar um programa de acção PROVERE e, como tal, vir a ser apoiados, todos os projectos elegíveis no âmbito dos Programas Operacionais (PO) do QREN, do Programa de Desenvolvimento Rural (PRODER) e do Programa das Pescas (PROMAR), desde que demonstrada a sua relevância para a concretização da estratégia de valorização económica de recursos endógenos proposta.